

DECRETO Nº 25.820, DE 12/04/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais descritos abaixo, conforme Processo nº 4256/2013:

MATRÍCULA	NOME PROFISSIONAL	CARGO FUNÇÃO	ATA DE ADMISSÃO	PRORROGAR O TÉRMINO DE:	PRORROGAR O TÉRMINO PARA:
21.788	ALESSANDRASIMÕES NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2012	15/05/2013	10/11/2013
21.771	CARMELITA CORREIA DO NASCIMENTO	ASG	04/05/2012	03/05/2013	10/11/2013
21.782	JULIANA BORGES DA ROCHA HERCULANO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10/05/2012	09/05/2013	04/11/2013
21.764	LUCIMARA SHNEIDER GADIOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2012	02/05/2013	28/10/2013
21.839	DEUSEDY FRANCISCO NASCIMENTO	ASG	30/05/2012	29/05/2013	24/11/2013
21.832	MARTA MARIA GONÇALVES	ASG	29/05/2012	28/05/2013	23/11/2013
21.873	TANIA MARA ALVES MACHADO	ASG	31/05/2012	30/05/2013	25/11/2013
21.877	GEUCILENE MELO DE ALMEIDA MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	31/05/2012	30/05/2013	25/11/2013

Art. 2º Os contratos acima prorrogados, poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho